



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 213 DE 02 DE SETEMBRO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de uma ponte na propriedade do Sr. Nilton Bravin, Córrego Paixão, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a ponte que tinha no local caiu, sendo que era lugar de passagem de muitos moradores e visitantes da região, servindo ainda para o escoamento da produção agrícola.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 02 de setembro de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
785	137	08
Marilândia-ES - Em: 02 / 09 / 2013		
<i>Douglas Badiani</i>		

DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 03 / 09 / 2013

PRESIDENTE